



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Alterar o artigo 19 e o Anexo I da Resolução  
CCENS/UFES nº 015 de 14 de dezembro de 2022.

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a proposta da comissão instituída por meio da Portaria de Pessoal nº 041, de 22 de novembro de 2022, que consta no documento avulso 23068.107572/2022-53 e; a aprovação, por unanimidade, na plenária da Sessão ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 19 da Resolução CCENS/UFES nº 015 de 14/12/2022 que estabelece as Normas para realização do processo eleitoral visando à indicação de nomes para representantes, titular e suplente, dos servidores Técnico-Administrativos no Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo para o biênio 2023-2025, da seguinte forma:

“Art. 19. O pleito será realizado no dia 03/02/2023 de 08 h às 23h59min.” (NR).

“ Anexo I - Cronograma: Eleições: Dia 03/02/2023, de 08 h às 23 h 59 min.” (NR).

**GLÁUCIO DE MELLO CUNHA**

NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843  
Vice-Diretor do Ciências Exatas Naturais e Saúde  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  
Em 02/02/2023 às 10:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/643384?tipoArquivo=O>